

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE-COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife- COMDIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.310, de 28 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 19.183, de 29 de dezembro de 2023 e considerando a Reunião Ordinária ocorrida no dia 30 de janeiro de 2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear os seguintes conselheiros da Coordenação Colegiada para o biênio 2024/2026:

Cora Cacilda de Menezes Medeiros( Representante do Governo)

José Maria Silva (Representante da Sociedade Civil)

Antônio de Lucena Rodrigues Júnior (Representante da Sociedade Civil)

Recife, 02 de fevereiro de 2024.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.